

### ***Manifestações devem ser encaminhadas por e-mail***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) **prorroga, até 18/7/2025, o prazo** para recebimento de sugestões e comentários da **consulta pública sobre reforma em regras de divulgação de fatos relevantes e comunicações ao mercado**. O prazo original terminaria nesta sexta-feira, 27/6/2025.

A **minuta da nova norma** (Minuta A), que **irá substituir a Resolução CVM 44**, traz inovações relacionadas, principalmente, à divulgação de participações relevantes e ao uso dos instrumentos Fato Relevante e Comunicado ao Mercado, dentre outros ajustes.

### **Participe da Consulta Pública**

Sugestões e comentários podem ser encaminhados para o e-mail **conpublicasdm0125@cvm.gov.br**. Participe e colabore para o desenvolvimento do mercado de capitais.

### **Mais informações**

Acesse a [notícia sobre a Consulta Pública](#) e o [Edital de Consulta Pública SDM 01/25](#).

**Fonte:** CVM, em 24.06.2025